



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						01	E. M. AFONSO SALGADO				U	PEB I			ENS. FUND.	
02	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	PEB I		ED. INF. / ENS. FUND.		X	LTS	04/11/15 A 03/12/15	GILDA MELO DE SOUZA SANTOS	12/11/2015	03/12/2015	REGENTE	X		
03	E. M. ROTARY SÃO LUIZ	U	PEB I		ENS. FUND.		X	LTS	19/10/15 A 07/12/15	MONICA DA SILVA RIBEIRO	12/11/2015	07/12/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 11/11/2015**

**Horário da divulgação: 09h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 12/11/2015**

**Horário: 09h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
04	E. M. JOSE ALVES MALHEIROS (02 H/A); E. M. SANTA CLARA (02 H/A); E. M. JOAQUIM COSTA (02 H/A)	R	PEB II (ARTES)	06	ED. INF. / ENS. FUND.	X		DESISTENCIA		CARLA FLORIPES DANTAS ROCHA	12/11/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
05	E. M. JASON CAETANO II	U	PEB II (CIEN.)	21	ENS. FUND.		X	LTS	22/10/15 A 05/01/16	VALDEISA LUZIA ALVES	12/11/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
06	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	PEB II (HIST.)	21	ENS. FUND.		X	FP	06/11/15 A 04/01/16	MARIA INES SANTOS LIMA	12/11/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
07	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	PEB II (HIST.)	21	ENS. FUND.		X	LTS	09/11/15 A 22/12/15	TANIA REGINA MOREIRA DE ALMEIDA	12/11/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
08	E. M. JASON CAETANO II	U	PEB II (MAT.)	10	ENS. FUND.		X	LTS	27/10/15 A 25/12/15	WELLIGTON MESSIAS DE OLIVEIRA	12/11/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
09	E. M. PROF. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	PEB II (MAT.)	20	ENS. FUND.		X	LTS	19/10/15 A 17/11/15	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	12/11/2015	17/11/2015	REGENTE	X		

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 11/11/2015**

**Horário da divulgação: 09h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 12/11/2015**

**Horário: 09h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
10	E. M. SIMONE SOARES	U	SPE		ENS. FUND.		X	LTS	24/10/15 A 07/12/15	IVANETE GONCALVES RODRIGUES	12/11/2015	07/12/2015	SPE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 11/11/2015**

**Horário da divulgação: 09h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 12/11/2015**

**Horário: 09h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)**